Projetos	Correntes	Capital	TOTAL
Subscrição de Ações da SABESP			
13.76.035.1.161	0	315.970.000	315.970.000
TOTAL	0	315.970.000	315.970.000

TABELA 3

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO

ORGAO 15.56 — DEP. AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — DAEE

Categorias Econômicas		TOTAL	Subprogramas
Código	Especificação	13.76.035	
	Suplementação		
4.2.6.0 —	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	315.970.000	315.970.000
	TOTAL	315.970.000	315.970.000

DECRETO N.º 19.097, DE 14 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre admissão na "Ordem do Ipiranga"

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — É admitido, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1969, alterado pelo Decreto n.º 16.297, de 03 de dezembro de 1980 e Decreto n.º 16.506, de 30 de dezembro de 1980, o Excelentíssimo Senhor João Baptista Cordeiro Guerra, no grau de Grande Oficial, do Quadro Suplementar, da Ordem do Ipiranga.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 14 de julho de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN
Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de julho de 1982.
Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 19.098, DE 14 DE JULHO DE 1982

Dispõe sobre admissão na "Ordem do Ipiranga"

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — São admitidos, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1969, alterado pelo Decreto n.º 16.297, de 03 de dezembro de 1980 e Decreto n.º 16.506, de 30 de dezembro de 1980, os senhores a seguir mencionados, nos seguintes graus do Quadro Suplementar da Ordem do Ipiranga:

I — Grau de Grande Oficial
a) Excelentíssimo Senhor Issanu Takada e
b) Excelentíssimo Senhor Seishi Hatsumura

II — Grau de Comendador
a) Excelentíssimo Senhor Issani Matsuzono.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 14 de julho de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN
Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de julho de 1982.
Aurélio Bruno de Matos Paiva, Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Centro de Recursos Humanos

Despachos da Diretora, de 14-7-82

No proc. GG-1852-79, em que José Severino dos Santos, RG 15.189.085, inscrito sob n.o 16, solicita revisão de nota que lhe foi atribuída no processo seletivo para admissão de Pedreiro: "Procedida a revisão solicitada pelo interessado e nada havendo a retificar, indefiro o requerido, ficando mantida a nota atribuída ao candidato".

No processo GG-1852-79, sobre homologação: "De acordo com as instruções especiais CRH-4-82, dos processos seletivos para preenchimento de funções-atividades de Encanador, Pintor, Serralheiro, Tapeceiro, Pedreiro, Eletricista e Marceneiro, homologo os resultados publicados a 9-7-82".

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Contrato D.A. 00001-82

Contratante — Governo do Estado de São Paulo — Gabinete do Governador — Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo.

Contratada — Expansão Serviços Auxiliares Ltda.

Objeto — Locação de serviços de limpeza e conservação.

Prazo de duração — 12-7-82 a 27-8-82.

Valor — Cr$ 210.000,00.

Verba — Cr$ 210.000,00, por conta do código local 07.01.04.03.07.0202.012 — subelemento 3.1.3.2-94 GG — 1.616-82.

Data da Assinatura — 13-7-82.

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho do Superintendente, de 15-7-82

Processo — S.C. 2269 e 2270-82

Licitação — Tomada de Preços 019-82

Objeto — Papel Autocopiativo Sincarbon ou similar

Homologo, decorrido prazo para interposição de recurso, para fins do disposto no artigo 64, parágrafo 4.o do Regulamento de Licitações, deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações, convocando-se as firmas KSR Comércio e Indústria de Papel S.A. Subitem 1-1 e Marino Comércio de Papéis Ltda. Subitem 1-2, para retirada do Pedido de Compras.

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 2196-82-H — TP. 1117-82 — Gêneros alimentícios.

Granja Capuava Ltda., para os itens 1, 3, 5, 6 e 7.

Mercantil São Vito Ltda., para os itens 2 e 4.

Dias Pastorinho S.A. Com. e Ind., para o item 8.

Proc. 2335-82-H — TP. 1153-82 — Conjunto hemoperfusor.

Politec Imp. e Com. Ltda., para o item 1.

JP Ind. Farmacêutica S.A., para o item 2.

Proc. 2129-82-G — TP. 1149-82 — Cateter e guia.

E. Tamussino & Cia. Ltda., para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12 e 13.

Syncrofilm Distr. Ltda., para o item 5.

Bard Prods. Plásticos e Médicos Ltda., para os itens 4, 5, 6, 10 e 11.

Retificação

Proc. 2500-82-G — TP. 1132-82 — Conjunto para hemodiálise.

Laboratórios B. Braun S.A., para o item 01.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Despacho do Superintendente, de 13-7-82

Homologando o processo seletivo para a função-atividade de Médico Assistente na área de Cirurgia Plástica e Reparadora, regido pelas Instruções Especiais, contidas na Portaria HCRP 38-82, de acordo com o parágrafo 3.o do artigo 16, do Decreto 13.363-79.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Tomada de Preços HCRP 149-82 — Travenol Industrial e Comercial Ltda., item: 01 — (opção B).

Tomada de Preços HCRP 158-82 — Bentley Sorin Biomédica Industrial Ltda., itens: 01 e 02; Cardio Bras Indústria e Comércio Ltda., item: 03.

Tomada de Preços HCRP 164-82 — Companhia Fabricadora de Papel.

Tomada de Preços HCRP 146-82 — Villefrios Comercial Ltda., item: 01 — (opção a).

Tomada de Preços HCRP 159-82 — J.P. Indústria Farmacêutica S.A.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Reunião 010.82, realizada em 26-5-82
Julgamentos

Contratos e propostas encaminhados a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP, para apreciação do Órgão Colegiado dos Órgãos a seguir relacionados: Secretaria da Promoção Social: termo de aditamento, retificação e ratificação n.o 3, do contrato PD.81-114 e o termo de retificação e ratificação n.o 1, da proposta 2244; Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional: contrato PD.82-023 e proposta 2335; contrato PD.82-072 e proposta 2336; Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação: contrato PD.82-095 e proposta 2377; contrato PD.82-096 e proposta 2379. Aprovados.

Ofício GR-236, de 15-4-82, do Reitor da Universidade de São Paulo. Autorizado.

Carta de 27-3-82, do Exmo. Secretário de Obras e do Meio Ambiente. Autorizada.

Ofício GSAA-SAA-0533-82, de 23-4-82, do Secretário da Agricultura e Abastecimento. Autorizado.

Ofícios DEORG-0028-82 e ADGER-DEORG-DBD-SSP.103, respectivamente, de 26 e 29-4-82, do Presidente do Banespa S.A. Autorizado, ressaltando-se que não foi concluída a apreciação da matéria no que tange a destinação do parque atual de equipamentos instalados no Nasbe. O Colegiado recomendou que na implementação do Plano Diretor de Informática, apresentado pelo Banespa justificando a contratação dos equipamentos, que seja dada atenção especial ao desenvolvimento de um programa de obtenção e formação de recursos humanos técnico-especializados para a área de informática e recomendou também que o Banespa providencie no sentido de dar ciência ao Conselho sobre a implementação do referido Plano Diretor, fornecendo informes periódicos sobre a evolução da situação de suas atividades de informática.

Reunião 011.82, realizada em 23-6-82

Julgamentos

Contratos e propostas encaminhados pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP, para apreciação do Órgão Colegiado, dos Órgãos a seguir relacionados: Departamento de Despesa de Pessoal do Estado: termo de ratificação e retificação n.o 2 da proposta 2310; Coordenação da Administração Tributária: termo de aditamento, retificação e ratificação n.o 4 do contrato PD.80-217 e o termo de retificação n.o 4 da proposta 0339; Departamento de Estradas de Rodagem: proposta 2362; Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação: termo de aditamento e retificação n.o 1 da proposta 2331; Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional: contrato PD.82-066 e proposta 2344. Aprovados.

Ofício C-BCS-694-82, de 22-4-82, da Banespa S.A. Corretora de Seguros. Autorizado, ressaltando-se que a decisão relativa a seleção do fornecedor constitui responsabilidade daquela empresa.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato 000007-82 — GS — Proc. SEP 212-82.

Contratada: Café do Centro Ltda.

Objeto: Fornecimento de café torrado e moído e açúcar refinado.

Vigência: De 1-7-82 até 30-9-82.

Recursos: U.D. — 07.03.01; Subelemento Econômico — 3.1.2.0.9.0 — Outros Materiais de Consumo; Valor total estimado — Cr$ 672.840,00 — Exercício — 1982; Categoria de Programação — 03.09.020.2.019.

Data de assinatura: 1-7-82.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despacho da Comissão de Licitações

Autos de Compra 6.988-82 — T. de Preços 015-82 — Aquisição de pneus e câmaras de ar: a Comissão de Licitações, classificou e adjudicou o objeto da presente Tomada de Preços, da seguinte forma: os itens 2, 4, 9, 10, 11, 12 e 13 à D. Paschoal S|A., os itens 1, 3, 5, 6, 7 e 8 à Hermes Macedo S|A.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Comunicamos aos Procuradores do Estado, com exercício nas Procuradorias Regionais, a abertura de inscrições para concorrerem a 50 vagas, relativas ao Curso Monográfico sobre ICM, a cargo do Professor Zelmo Denari, a realizar-se no salão da Associação Comercial de Ribeirão Preto, obedecendo ao programa abaixo:

18-8 — 9 às 11 horas — Aspectos Incidentais do ICM

17 às 19 horas — Princípio da não Cumulatividade: Aplicações práticas

19-8 — 9 às 11 horas — Sujeição Passiva Tributária Aplicada ao ICM

17 às 19 horas — Discussão de Casos Práticos do ICM

20-8 — 9 às 11 horas — Prescrição e Decadência Tributária: Débitos Apurados através do AIIM

17 às 19 horas — Prescrição e Decadência Tributária
a) débitos declarados
b) débitos transcritos
c) débitos estimados

21-8 — 9 às 11 horas — Aspectos Processuais da Prescrição e Decadência.

Coordenação Geral: Dr. Wolney Ceneviva

Os Procuradores do Estado com posto de trabalho nas Procuradorias Regionais poderão inscrever-se, desde que autorizados pelo respectivo Chefe, através de Telex à PGE, até o dia 26-7, recebendo diárias e reembolso das despesas de transporte pelo Centro de Estudos, este nos termos da Portaria GPG — 004|82 e Comunicado CE de 23-4-82. O resultado da seleção será divulgado pelo Diário Oficial. Aos participantes que comparecerem a 80% das exposições serão conferidos certificados de frequência. Aos participantes que apresentarem trabalho indicado pelo Professor do Curso serão conferidos certificados de aproveitamento.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de contrato

Processo — PGE 77.214|82 — 2.o Vol.

Locadora — Empresa Limpadora Lotus Ltda.

Locatária — Procuradoria Geral do Estado

Objeto — Execução de limpeza e conservação das instalações da Procuradoria Geral do Estado e do Conselho

Prazo — De 1-7-82 a 30-6-83

Valor — Cr$ 10.281.136,80

Verba — Subelemento 3.1.3.2-94 — Código local 17.03.01 — Programa 04.0212

Data da assinatura — 7-7-82

PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO

Despachos do Procurador Chefe

Proc. PPI — 81.673|81 — Osvanirda Ferreira e outra — Pedido de título de domí-